



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0026

DECRETO N.º 015/2002

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ **302.453,58** (trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), destinado a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
0412200022.003	Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
1030100042.012	Aposentadorias e reformas	2.000,00
0412200022.003	Aposentadorias e reformas	10.000,00
1030100042.012	Material de distribuição gratuita	20.000,00
1030100042.012	Material de consumo	10.000,00
1030100042.014	Subvenções sociais	86.935,41
1236100052.015	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
1236100052.015	Obrigações patronais	2.000,00
1236100052.015	Equipamento e material permanente	80.400,00
1236100052.019	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil	14.000,00
1236100052.019	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
1236100052.020	Material de consumo	7.000,00
0824300062.021	Outros serviços de terceiros – P. física	500,00
1545100071.005	Obras e instalações	30.000,00
1545200072.027	Obrigações patronais	2.000,00
1545200072.029	Material de consumo	1.000,00
1648200072.030	Material de consumo	1.258,17
2678200072.032	Outros serviços de terceiros p. física	8.360,00
TOTAL		302.453,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0027

Art. 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
0412200022.003	Equipamento e material permanente	2.000,00
0412200022.003	Equipamento e material permanente	400,00
0824300032.007	Vencimentos e Vant. Fixas	5.000,00
0824300032.007	Outras despesas variáveis – P. Civil	2.000,00
0824300032.007	Outras despesas variáveis – P. Civil	1.000,00
0824100032.006	Material de consumo	3.000,00
0824100032.006	Outros serviços de terceiros – p. física	2.000,00
0824100032.006	Outros serviços de terceiros – p. física	2.000,00
0824400032.010	Vencimentos e vant. Fixas – p. civil	30.000,00
0824400032.010	Obrigações patronais	5.000,00
0824400032.011	Outros serviços de terceiros p. física	860,00
1030100042.012	Vencimentos e vant. Fixas – pessoal civil	5.000,00
1030100042.012	Vencimentos e vant. Fixas – pessoal civil	30.000,00
1030100042.012	Obrigações patronais	2.000,00
1030100042.012	Outros serviços de terceiros p. física	8.000,00
1236100051.003	Obras e instalações	8.643,41
1236100052.015	Material de consumo	60.000,00
1236100052.015	Outros serviços de terceiros – p. física	5.000,00
1236500052.018	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	10.000,00
1236500052.018	Material de consumo	8.000,00
12361000052.019	Ressarcimento despesas de pessoal r.	14.000,00
12361000052.020	Diárias – Civil	2.000,00
12361000052.020	Equipamento e material permanente	5.000,00
1236400062.022	Vencimentos e vant. Fixas p. civil	2.000,00
1339200062.023	Material de consumo	2.000,00
2781200062.025	Vencimento e vant. Fixas pessoal civil	3.000,00
2781200062.025	Vencimento e vant. Fixas pessoal civil	1.000,00
2781200062.025	Material de distribuição gratuita	1.000,00
2781200062.025	Outros serviços de terceiros p. física	2.000,00
1545200072.027	Outros serviços de terceiros p. física	3.000,00
1545200072.027	Equipamento e material permanente	25.092,00
1545200072.028	Outros serviços de terceiros p. jurídica	10.000,00
1545200072.029	Obrigações patronais	1.100,00
1545200072.029	Outras despesas variáveis pessoal civil	100,00
1648200072.030	Outros serviços de terceiros p. jurídica	1.258,17
2060600072.031	Material de consumo	4.000,00
2060600072.031	Material de consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0028

2060600072.031	Outros serviços de terceiros p. física	3.000,00
2060600072.031	Outros serviços de terceiros p. jurídica	8.000,00
2678200071.006	Obras e instalações	15.000,00
TOTAL		302.453,58

Art. 3.º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
02 de setembro de 2002.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

Anderson Ribeiro da Silva
Assistente Administrativo